



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3649/02

Denomina Rua TURQUIA, a atual Rua "T" do loteamento denominado Jardim São José, localizado no , Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autor : Ver. Francisco João de Sousa Projeto de Lei nº 113-01/02

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Turquia**, a atual Rua "T", do loteamento denominado Jardim São José, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: " Tem início no alinhamento da Rua " Romênia", e , segue pelo seu eixo por uma distância de 724,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com a quadra "42", esquina com sistema de recreio, faixa não edificante e quadra "28", do lado esquerdo com as quadras " 41, 44, 43, 37, 34 e 31", tendo seu final na Rua Paulo Ernani Braga do Nascimento.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 06 de maio de 2002.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração Interino